

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SENADOR CARLOS JEREISSATI

CNPJ: 01.931.968/0001-02

END: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41 – CEP: 61.900-410 - CONJ. JEREISSATI I –MARACANAU – CE

E-MAIL: jereissatiemef@maracanaue.ce.gov.br

FONE: 3383-3802 / 98898-7743

PROCESSO Nº: 01/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Senador Carlos Jereissati torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA O ANEXO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Senador Carlos Jereissati no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de janeiro de 2025.



HUGO VIGIONI SILVA CARMO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 01/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SEN. CARLOS JEREISSATI	3 Nº DO CNPJ: 01.931.968/0001-02				
4	ENDEREÇO: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41, CONJ. JEREISSATI I - MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 17 / 01 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	AREIA GROSSA	M	06		
	2	ARISCO	M	06		
	3	BRITA	M	06		
	4	CIMENTO SACO 50KG	SACO	50		
	5	CERAMICA 46CM X 46CM	M²	300		
	6	MASSA COLA PCT C/ 15KG	PCT	200		
	7	ESMALTE SINTETICO AZUL - BALDE 3L	UND	15		
	8	ESMALTE SINTETICO AMARELO - BALDE 3L	UND	10		
	9	TINTA LATEX ACRILICO AZUL EXTRA 15L	UND	20		
	10	TINTA LATEX ACRILICO BRANCO EXTRA 15L	UND	30		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 01/2025																																																															
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SEN. CARLOS JEREISSATI																																																															
3	Nº DO CNPJ: 01.931.968/0001-02																																																															
4	ENDEREÇO: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41, CONJ. JEREISSATI I – MARACANAÚ - CE																																																															
5	MARACANAÚ: 17 / 01 / 2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																															
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																															
7	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="7">BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</th> </tr> <tr> <th rowspan="8" style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">QUADRO 1</th> <th>7.1-Nº</th> <th>7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th>7.3-UNIDADE</th> <th>7.4-QUANT.</th> <th>7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th>7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11</td> <td>HIDROBRILHO BALDE 15L</td> <td>UND</td> <td>10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>REBOCO PRONTO PCT CL 15KG</td> <td>UND</td> <td>20</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>PORTA DE ALUMINIO 210X0,80CM</td> <td>UND</td> <td>09</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>JANELA DE ALUMINIO 120X1,10CM</td> <td>UND</td> <td>04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>SOLVENTE</td> <td>LT</td> <td>12</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>REJUNTE</td> <td>KG</td> <td>60</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	11	HIDROBRILHO BALDE 15L	UND	10			12	REBOCO PRONTO PCT CL 15KG	UND	20			13	PORTA DE ALUMINIO 210X0,80CM	UND	09			14	JANELA DE ALUMINIO 120X1,10CM	UND	04			15	SOLVENTE	LT	12			16	REJUNTE	KG	60									7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																										
	11	HIDROBRILHO BALDE 15L	UND	10																																																												
	12	REBOCO PRONTO PCT CL 15KG	UND	20																																																												
	13	PORTA DE ALUMINIO 210X0,80CM	UND	09																																																												
	14	JANELA DE ALUMINIO 120X1,10CM	UND	04																																																												
	15	SOLVENTE	LT	12																																																												
	16	REJUNTE	KG	60																																																												
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: E) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; F) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; G) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR H) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																
9	NOME DO PROPONENTE:																																																															
10	ENDEREÇO:																																																															
11	CPF ou CGC:																																																															
12	RG:																																																															
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																															